



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO  
5210 MIRANDA DO DOURO

## REUNIÃO ORDINÁRIA 11/07/2001

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. ABERTURA DE CONCURSO DA EMPREITADA – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PARADELA/SALTO DE CASTRO;
2. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO EXTERIOR DA CASA PAROQUIAL;
3. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA – PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE VILA CHÃ/PICOTE;
4. DEPÓSITO DE IFANES. AUTO Nº 1;
5. RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL. AUTO Nº1;
6. ABERTURA DECONCURSO PARA A EMPREITADA – CONSTRUÇÃO DE UM PONTÃO EM SÃO PEDRO DA SILVA;
7. ABERTURA DECONCURSO PARA A EMPREITADA – CONSTRUÇÃO DE UM PONTÃO EM GRANJA;
8. RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE MIRANDA DO DOURO – TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA;
9. INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DOS PREJUÍZOS RESULTANTES DAS INTEMPÉRIAS OCORRIDAS DESDE NOVEMBRO DE 2000;
10. DIVISÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL SOLICITADO POR MANUEL MARIA CAMPOS;
11. DIVISÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL SOLICITADO POR ABÍLIO MATEUS GONÇALVES;
12. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO;
13. ALTERAÇÃO DA DATA DA ÚLTIMA REUNIÃO DO MÊS;
14. INFORMAÇÕES.

MIRANDA DO DOURO, 12 DE JULHO DE 2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MIRANDA DO DOURO



**Acta Nº 13/2001**  
(Contém 8 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2001, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.15 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

***ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:***

PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo Martins

VEREADOR Prof. António Carção

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR Dr. Humberto Meirinhos

VEREADOR .....

***FALTARAM OS SEGUINTE:***

PRESIDENTE .....

VEREADOR .....

VEREADOR .....

VEREADOR .....



ACTA Nº13/2001

----- Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e um nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins na qualidade de Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção, Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Américo Tomé e Dr. Humberto Meirinhos.-----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Administrativo Principal -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 9 que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

----- Saldo em operações orçamentais – 209.777.803\$00.....

----- Saldo em operações de tesouraria – 70.799.630\$00 .....

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

**ORDEM DO DIA****1) " ABERTURA DE CONCURSO DA EMPREITADA - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PARADELA/SALTO DE CASTRO "**

----- Foi presente a informação do técnico do GTL, onde informa da estimativa orçamental do novo projecto da obra - Pavimentação da Estrada Paradela/Salto de Castro, do valor de 22.000.000\$00 (vinte e dois milhões de escudos).-----

----- De acordo com a deliberação de 13.06.01, foi deliberado por unanimidade aprovar o referido valor e abrir concurso público para a mesma obra, com as Comissões de Abertura e de Análise designadas na Reunião de 13.06.01.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

**2) "ADJUDICAÇÃO DA OBRA - ARRANJO EXTERIOR DA CASA PAROQUIAL "**

----- Foi presente a informação da Comissão de Análise da proposta referente ao Concurso da obra - Arranjo Exterior da Casa Paroquial.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a referida obra á empresa Mário Henriques Ferreira, Lda., pelo valor de 7.552.204\$00 acrescido de Iva, por ser a única firma concorrente.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

**3) " INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE VILA CHÃ/PICOTE "**

----- Foi presente a informação da Comissão de Análise das propostas referentes ao concurso da obra - Pavimentação da Estrada de Vila Chã/Picote.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar a mesma á empresa Inertil, Lda., pelo valor de 30.585.000\$00 acrescido de iva.-----

----- Mais deliberou por unanimidade delegar na mesma Comissão poderes para proceder a audiência escrita dos concorrentes.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais dez pontos na Ordem de Trabalhos.**-----

**4) " DEPÓSITO DE IFANES. AUTO Nº 1 "**

----- Foi presente o auto nº 1, referente á obra - Depósito de Ifanes, adjudicado ao Construtor Civil Emílio Gonçalves Sebastião, do valor de 1.900.000\$00 acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

**5) " RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL. AUTO Nº 1 "**

----- Foi presente o auto nº 1, referente á obra - Recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, adjudicado á firma Nordalfer, Lda., do valor de 2.513.750\$00 acrescido de Iva.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

**6) " ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA - CONSTRUÇÃO DE UM PONTÃO EM SÃO PEDRO DA SILVA "**

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, onde informa da necessidade de abrir concurso para a obra - Construção de um pontão em São Pedro da Silva, onde se prevê gastar 6.488.500\$00 acrescido de Iva.-----

----- De acordo com a mesma a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso com convite a 5 firmas. -----

----- Mais deliberou designar as Comissões de Abertura composta pelos seguintes elementos:

Prof. António Carção, Dr. Carlos Fernandes e Engº Amilcar Machado, como suplente Carlos Pinto, e de Análise composta por: Engº Amilcar Machado, Engº Américo Tomé e Francisco Marcos, como suplente Engª Jesuina Neto.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 7) “ **ABERTURA DE CONCURSO PARA A EMPREITADA – CONSTRUÇÃO DE UM PONTÃO EM GRANJA** “ .-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, onde informa da necessidade de abrir concurso para a obra – Construção de um pontão em Granja, onde se prevê gastar 12.424.000\$00 acrescido de Iva.-----

----- De acordo com a mesma a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso com convite a 5 firmas. -----

----- Mais deliberou designar as Comissões de Abertura composta pelos seguintes elementos: Prof. António Carção, Dr. Carlos Fernandes e Engº Amilcar Machado, como suplente Carlos Pinto, e de Análise composta por: Engº Amilcar Machado, Engº Américo Tomé e Francisco Marcos, como suplente Engª Jesuina Neto.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 8) “ **RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE MIRANDA DO DOURO – TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA** “ .-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, onde informa da necessidade de realizar trabalhos a mais de natureza imprevista na obra Recuperação do Pavilhão Gimnodesportivo de Miranda do Douro, sendo o valor desses trabalhos 2.036.600\$00 acrescido de Iva.-----

----- De acordo com a mesma a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 9) “ **INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DOS PREJUÍZOS RESULTANTES DAS INTEMPÉRIES OCORRIDAS DESDE NOVEMBRO DE 2000** “ .-----

----- Foi presente a apreciação das propostas pelo Júri de Concurso referentes ao Empréstimo a médio/longo prazo para financiamento dos prejuízos resultantes das intempéries ocorridas desde Novembro de 2000.-----

----- De acordo com a mesma a Câmara Municipal deliberou por unanimidade ter intenção de adjudicar o referido empréstimo á Caixa Geral de Depósitos, por ser a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.-----

----- Mais deliberou por unanimidade delegar no Júri de Concurso a competência para proceder a audiência escrita dos concorrentes.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 10) “ **DIVISÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL SOLICITADO POR MANUEL MARIA CAMPOS** “ .-----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Manuel Maria Campos, a solicitar autorização para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do qual é proprietário, sito na Rua Nova do Mercado, lote nº 3 em Miranda do Douro, com a área de 170 m2, que confronta a nascente com lote nº 4, a poente com lote nº 2, a norte com Rua do Mercado e a sul via pública, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 00555/110496.-----

----- Mediante informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, foi deliberado por unanimidade conceder autorização para constituição em regime de propriedade horizontal, conforme discrimina a informação técnica do seguinte teor:-----

----- Fracção A – Loja comercial ao nível da cave (nível 0), sem actividade especificada, integra um amplo espaço comercial, dois sanitários e uns arrumos. A entrada é feita pela Rua

Nova do Mercado, sem número de polícia atribuído, pelo menos de momento. A área total é de 185.50 m<sup>2</sup>. O seu valor relativo é de 17.02%.-----

----- Fracção B – Loja comercial ao nível da cave (nível 1), sem actividade especificada, integra um amplo espaço comercial, dois sanitários, uns arrumos e uma varanda exterior. A entrada é feita pela Rua do Mercado e pela Rua Nova através de parte comum (escadas da zona comercial, da sub-cave ao rés do chão), sem número de polícia atribuído, pelo menos de momento. A área total é de 210 m<sup>2</sup>. O seu valor relativo é de 19.26%.-----

----- Fracção C – Loja comercial ao nível do Rés do Chão (nível 2), sem actividade especificada, integra um amplo espaço comercial, dois sanitários e uma varanda exterior. A entrada é feita pela Rua do Mercado, sem número de polícia atribuído, pelo menos de momento. A área total é de 156.65 m<sup>2</sup>. O seu valor relativo é de 14.36%.-----

----- Fracção D – Apartamento da tipologia T3 para habitação, desenvolve-se ao nível do 1º andar (nível – 3). Integra 3 quartos de dormir, dois deles com casas de banho privativas, uma casa de banho completa, uma despensa, uma cozinha, uma área para tratamento de roupa, um vestíbulo, uma sala comum e duas varandas, uma virada para a rua do mercado, outra para a rua nova do Mercado. A entrada é feita pela rua do Mercado, através de parte comum (entrada e vão de escadas dos apartamentos que arranca do rés-do-chão até ao 2º andar), sem número de polícia atribuído, pelo menos de momento. A sua área total é de 218.39 m<sup>2</sup>. O seu valor relativo é de 20.08%.-----

----- Fracção E – Apartamento da tipologia T3 (DUPLEX) para habitação, desenvolve-se ao nível do 2º andar (nível – 4) e Sótão (nível 5). Integra no nível 4, frente, uma cozinha, uma varanda, uma sala comum, um vestíbulo, uns arrumos e um sanitário. No nível 5 existem 3 quartos de dormir, um deles com casa de banho privativa simples, uma casa de banho completa, um vestíbulo, e um terraço acessível virado para a rua Nova do Mercado. A entrada é feita pela rua do Mercado, através de parte comum (entrada e vão de escadas dos apartamentos que arranca do rés-do-chão até ao 2º andar), sem número de polícia atribuído, pelo menos de momento. A sua área total é de 196.14 m<sup>2</sup>. O seu valor relativo é de 17.99%.-----

----- Fracção F – Apartamento da tipologia T1 para habitação. Desenvolve-se ao nível do 2º andar (nível – 4), traseiras. Integra 1 quarto de dormir, uma cozinha, , uma área para tratamento de roupa, uma sala comum, uma casa de banho completa, uns arrumos, uma despensa, , um vestíbulo e uma varanda exterior virada para a rua Nova do Mercado. A entrada é feita pela rua do Mercado, através de parte comum (entrada e vão de escadas dos apartamentos que arranca do rés-do-chão até ao 2º andar), sem número de polícia atribuído, pelo menos de momento. A sua área total é de 123.15 m<sup>2</sup>. O seu valor relativo é de 11.29%.-----

----- Das partes comuns: -----

----- Fracção A – É autónoma , unidade independente, isolada, com saída própria e directa para a via pública (Rua Nova do Mercado) e sem qualquer parte comum.-----

----- Fracção B – É também autónoma , unidade independente, distinta e isolada, com saída própria e directa para a via pública, dispõe de uma escadaria e plataforma a meio que liga a rua do Mercado á rua Nova do Mercado.-----

----- Fracção C – É autónoma, unidade independente, isolada, com saída própria e directa para a via pública (Rua do Mercado) e sem qualquer parte comum.-----

----- Fracções D, E e F – São unidades autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si, com saídas próprias, a entrada é feita pela rua do Mercado.-----

----- A estrutura de betão armado, na sua globalidade é monolítica, constituindo um único conjunto. As condutas das Infra-estruturas eléctrica e telefónica são independentes. As instalações das redes de água e drenagem de águas residuais domésticas (esgotos) são próprias a cada fracção. A conduta de abastecimento aos apartamentos é parte comum. Os tubos de queda de drenagem de águas residuais domésticas (esgotos) são comuns ás fracções. Integram o conjunto do edifício também as condutas de ventilação existentes, a cobertura, incluindo os tubos



de queda das águas pluviais, as caixas de visita e de intersecção, os colectores horizontais de drenagem de águas residuais domésticas (esgotos).-----

----- **11) “ DIVISÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL SOLICITADO POR ABILIO MATEUS GONÇALVES “** .-----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Abílio Mateus Gonçalves, a solicitar autorização para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do qual é proprietário, sito na Rua Nova do Mercado, lote nº 2 em Miranda do Douro, com a área de 192 m<sup>2</sup>, que confronta a nascente com lote nº 3, a poente com lote nº 1, a norte com Rua do Mercado e a sul via pública, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 00554/110496.-----

----- Mediante informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, foi deliberado por unanimidade conceder autorização para constituição em regime de propriedade horizontal, conforme discrimina a informação técnica do seguinte teor:-----

----- Fracção A – Loja comercial ao nível da sub-cave (nível 0), sem actividade especificada, integra um amplo espaço comercial, dois sanitários e uns arrumos. A entrada é feita pela Rua Nova do Mercado, sem número de polícia atribuído, pelo menos de momento. A área total é de 218.75 m<sup>2</sup>. O seu valor relativo é de 16.01%.-----

----- Fracção B – Loja comercial ao nível da cave (nível 1), sem actividade especificada, integra um amplo espaço comercial, dois sanitários, uns arrumos e uma varanda exterior. A entrada é feita pela Rua do Mercado e pela Rua Nova através de parte comum (escadas da zona comercial), sem número de polícia atribuído, pelo menos de momento. A área total é de 172.40m<sup>2</sup>. O seu valor relativo é de 13.7%.-----

----- Fracção C – Loja comercial ao nível da cave (nível 1), sem actividade especificada, integra um amplo espaço comercial, um sanitário e uma varanda exterior. A entrada é feita pela Rua do Mercado e pela Rua Nova através de parte comum (escadas da zona comercial), sem número de polícia atribuído, pelo menos de momento. A área total é de 77.60 m<sup>2</sup>. O seu valor relativo é de 6.17%.-----

----- Fracção D – Loja comercial ao nível do rés-do-chão (nível 2), lado direito, sem actividade especificada, integra um espaço comercial amplo, um sanitário e uma varanda exterior. A entrada é feita pela Rua do Mercado, sem número de polícia atribuído, pelo menos de momento. A área total é de 91.50 m<sup>2</sup>. O seu valor relativo é de 7.30%.-----

----- Fracção E – Loja comercial ao nível do rés-do-chão (nível 2), lado esquerdo, sem actividade especificada, integra um espaço comercial todo amplo, dois sanitários e uma varanda exterior. A entrada é feita pela Rua do Mercado, sem número de polícia atribuído, pelo menos de momento. A área total é de 99.30 m<sup>2</sup>. O seu valor relativo é de 7.35%.-----

----- Fracção F – Apartamento da tipologia T1 para habitação, desenvolve-se ao nível do 1º andar (nível – 3) frente. Integra 1 quarto de dormir, uma casa de banho completa, uns arrumos, uma cozinha, uma sala comum, uma cozinha e uma despensa. Afecto ainda a este apartamento existe ainda um vestíbulo e um terraço acessível com vistas para a rua do Mercado. A entrada é feita pela rua do Mercado, através de parte comum (entrada e escadas para os apartamentos, que arranca do Rés do Chão até ao 2º andar), sem número de polícia atribuído, pelo menos de momento. A sua área total é de 126.00 m<sup>2</sup>. O seu valor relativo é de 9.18%.-----

----- Fracção G - Apartamento da tipologia T2 para habitação. Desenvolve-se ao nível do 1º andar (nível – 3), traseiras. Integra 2 quartos de dormir, um vestíbulo, uma sala comum, uma cozinha, um sanitário, uma casa de banho completa, uns arrumos e uma varanda exterior. A entrada é feita pela rua do Mercado, através de parte comum (entrada e escadas para os apartamentos, que arranca do Rés do Chão até ao 2º andar), sem número de polícia atribuído, pelo menos de momento. A sua área total é de 142.00 m<sup>2</sup>. O seu valor relativo é de 10.34%.-----

----- Fracção H - Apartamento da tipologia T3 (DUPLEX) para habitação, desenvolve-se ao nível do 2º andar (nível – 4) e Sótão (nível 5), frente. Integra no nível 4, uma sala comum, uma cozinha, uma varanda, um sanitário, um vestíbulo e uns arrumos. No nível 5 compreende 3

quartos de dormir, um deles com casa de banho privativa simples, uma casa de banho completa, um vestíbulo, e um terraço acessível. A entrada é feita pela rua do Mercado, através de parte comum (entrada e escadas para os apartamentos, que arranca do Rés do Chão até ao 2º andar), sem número de polícia atribuído, pelo menos de momento. A sua área total é de 265.00 m2. O seu valor relativo é de 19.27%.-----

----- Fracção I - Apartamento da tipologia T2 para habitação. Desenvolve-se ao nível do 2º andar (nível - 4), traseiras. Integra 2 quartos de dormir, uma sala comum, uma cozinha, um sanitário, uma casa de banho completa, uma despensa, um vestíbulo e uma varanda exterior. A entrada é feita pela rua do Mercado, através de parte comum (entrada e escadas para os apartamentos, que arranca do Rés do Chão até ao 2º andar), sem número de polícia atribuído, pelo menos de momento. A sua área total é de 161.00 m2. O seu valor relativo é de 11.31%.-----

----- Das partes comuns:-----  
----- Fracção A – é autónoma, unidade independente, isolada com saída própria e directa para a via pública e sem qualquer parte comum.-----

----- Fracções B e C – são autónomas, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, têm como parte comum a escadaria e a plataforma a meio que liga a Rua do Mercado à Rua Nova do Mercado.-----

----- Fracções D e E – são autónomas, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saídas próprias e directas para a via pública. Não têm partes comuns.-----

----- Fracções F, G, H e I – São autónomas, unidades independentes, distintas e isoladas entre si com saídas próprias.-----

----- A estrutura de betão armado, na sua globalidade é monolítica, constituindo um único conjunto. As condutas das Infra-estruturas eléctrica e telefónica são independentes. As instalações das redes de água e esgotos, todas as áreas têm condutas próprias. A conduta de abastecimento aos apartamentos é parte comum. Os tubos de queda de drenagem de águas residuais são comuns às fracções. Integram o conjunto do edifício também as condutas de ventilação existentes, a cobertura, incluindo os tubos de queda das águas pluviais, as caixas de visita e de intersecção, os colectores horizontais de drenagem de águas residuais domésticas.-----

----- 12) “ **RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO** “ .-----

----- Foi presente o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Eléctrica de Baixa Tensão a fim de ser renovado entre a Câmara Municipal de Miranda do Douro e a Empresa EDP Distribuição – Energia, S.A..-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido contrato e delegar no Sr. Presidente da Câmara a competência para assinar o mesmo. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto minuta.-----

----- 13) “ **ALTERAÇÃO DA DATA DA ÚLTIMA REUNIÃO DO MÊS** “ .-----

----- Foi deliberado por unanimidade alterar a data da Reunião de Câmara do dia 25 de Julho, para o dia **30 de Julho de 2001**.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 14) “ **INFORMAÇÕES** “ .-----

----- Vereador Ilídio Rodrigues – Pergunto ao Vereador António Carção se mantém a mesma posição que na reunião anterior (27.06.01), em relação às obras que estão a decorrer na Rua Caminho do Prado em Sendim, ou seja a colocação de uma facha de betuminoso com 5 m de largura até ao fim de Julho, porque enquanto membro da Comissão de Festas temos de decidir o mais rápido possível a colocação da iluminação.-----

----- Vereador António Carção – Em relação às obras de Sendim, compreende-se as razões invocadas pela Comissão de Festas, mas também são compreensíveis as razões dos utentes da mesma via pública. Existe o compromisso do empreiteiro da obra com a Câmara, que no final da



semana que antecede a Festa, colocar uma camada de alcatrão na respectiva Avenida em obras. Além disso disponibilizo-me para uma futura reunião com a Câmara, Comissão de Festas e Empreiteiro a fim de nos colocar ao corrente das obras já executadas e do plano de obras a executar.-----

----- Vereador Ilidio Rodrigues – Relembro o Vereador Carção que há 15 dias o muro era começado. Relembro que os arcos têm que estar a luzir no dia 2 de Agosto. Solicito à Câmara em consonância com o empreiteiro que se avance com a obra da Escola Velha até á Praça, fazendo-se a aplicação de tout venant numa facha de 2.5 m de forma a permitir a circulação de pessoas e automóveis e a colocação da iluminação festiva. Porque penso que conforme as obras estão a decorrer se torna técnica e humanamente impossível até ao fim do corrente mês terminar as infra-estruturas de água, luz, saneamento e águas pluviais , inviabilizando completamente o trânsito nessa via. A obra não precisa de parar pois pode continuar desde a farmácia até á Escola Velha.-----

----- Vereador António Carção - Da parte da Câmara tudo irá fazer para que o empreiteiro cumpra o plano de obras previsto e acordado, tudo fará para que a obra esteja num estado aceitável o mais rapidamente possível. Sabe dos prejuízos causados aos comerciantes da zona e dos transtornos aos utentes da mesma via. Lamento que uma festividade seja mais importante que uma obra significativa para a vila de Sendim. A intervenção só pode ser feita nos meses de Verão porque os terrenos são argilosos, e com as chuvas é impossível noutra altura. Pela minha parte tudo farei para que a obra ande o mais rapidamente possível, compreendendo até certo ponto a posição do Vereador Ilidio como elemento da Comissão de Festas.-----

----- Vereador Ilidio Rodrigues – 1º Ninguém comparou a importância das festas em relação ás obras. 2º É possível fazer as duas coisas, pois elas não são incompatíveis, bastava Ter avançado primeiro com a parte da rua que vai desde a farmácia à Escola Velha, e não Ter levantado os paralelos de mais de metade da facha de rodagem desde a escola Velha ao Largo da Praça, pois esse trabalho foi feito acerca de um mês e mais nenhum trabalho foi realizado. Andam na obra 2 ou 3 pessoas a trabalhar, o que torna impossível atingir os objectivos que o Sr. Vereador Carção falou. Analisado o histórico da obra até agora, e que fique claro que não estou de forma alguma contra a obra, responsabilizo pessoalmente o Vereador Carção por não responder em concreto ao que lhe foi solicitado nomeadamente, se havia intenção de abrir a rua com valas desde a Escola Velha até á Praça. Assim sendo reafirmo o meu pedido no sentido de não inviabilizar o trânsito normal da rua em causa e ao mesmo tempo acautelar os interesses de todas as pessoas envolvidas, porque se é verdade que as obras não podem parar também é do interesse de todos causar o mínimo transtorno possível e para isso é necessário consertação de esforços mas sobretudo instruções claras da Câmara ao Sr. Empreiteiro no sentido de salvaguardar os interesses da Vila de Sendim, e não será por as obras da Escola Velha até á Praça esperarem 10 dias, porque existem muitos trabalhos a fazer de forma a não ultrapassar os prazos de construção da mesma. Assim solicito que me indiquem uma razão objectiva para terem arrancado os paralelos da Escola Velha até á Praça e continuar tudo na mesma.-----

----- Vereador António Carção – É fácil ser juiz em causa alheia. Relembro ao Sr. Vereador que tem um ano para execução da referida obra e que as obras do mês de Outubro ao mês de Abril colocariam aquele local num autentico pantanal. Argumenta o Sr. Vereador Ilidio, dando conselhos como tudo soubesse, pena foi que estas obras não tivessem sido executadas enquanto Presidente da Câmara porque provavelmente teria algum método virtual de fazer a devida obra sem transtornos e com métodos perfeitos. É fácil falar, difícil é fazer. Responsabiliza-me pelo andamento da obra, aceito a responsabilidade do andamento da obra e da decisão da sua execução. Em relação aos paralelos da Praça à Escola Velha foi da responsabilidade do empreiteiro que de imediato iria começar com o respectivo muro, e que na verdade não concretizou. Em contrapartida as obras nunca pararam e ainda hei de dar conhecimento ao Sr.

Vereador Ilidio que a respectiva obra há de ser feita em tempo recorde. Já me disponibilizei para reunir com o empreiteiro e Comissão de Festas.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números ..... até ..... cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números -----  
-----  
e também relacionados na nota anexa, no total de -----  
-----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.15 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara pela Secretária. -----

